

DECRETO Nº 1.854/2018.

**DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municipal de nº 1.877/2017, e ainda,

CONSIDERANDO a indicação por parte do Poder Executivo Municipal e sociedade civil dos membros (titular e suplente) para integrar o Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que já houve uma nomeação anterior, mediante expedição de Portarias, podendo tais atos administrativos serem convalidados.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído ao Agente de Público, em zelar pela aplicação dos princípios que norteiam os atos que são praticados na administração pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Macaíba, para o mandato que corresponderá a 02 (dois) anos.

Art. 2º Integram o Colegiado, na condição de membros titulares e suplentes as seguintes pessoas:

§ 1º – Representação do Poder Executivo Municipal:

I – Titulares:

- a) Sergio Silva do Nascimento;
- b) Dinaldo Pessoa Mesquita Junior; e
- c) Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto

II – Suplentes:

- a) Klendja Suedlen Lucena dos Santos
- b) Juliana Lacerda da Silva Oliveira
- c) Rose Lany Kaline Arruda de Souza

§ 2º – Representação do Magistério Público Municipal:

I – Titulares:

- a) Maria das Vitoria dos Anjos; e
- b) Jose Alcântara de Souza Ramos.

II – Suplentes:

- a) Fernanda Patrícia Silva do nascimento
- b) Adriana Lima de Araújo

§ 3º – Representação dos Diretores de Escolas Municipais:

I – Titulares:

- a) Fábria Rodrigues de Oliveira; e
- b) Rubenilda Juvino da Silva

II – Suplentes:

- a) Arleane Gomes de Lira; e
- b) Maria Luciana Bernardo Torres

§ 4º – Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:

I – Titulares:

- a) Paloma Eduarda Ribeiro Lima;
- b) Jaliane Rodrigues de Oliveira; e
- c) Maria Beatriz da Silva.

II – Suplentes:

- a) Bruna Alves da Silva;
- b) Vera Lúcia Costa Coelho; e
- c) Emilly de Lima Costa

§ 5º – Representação dos Pais de Alunos:

I – Titulares:

- a) Jose Daniel Felix da Costa; e
- b) Jose Olinto de Oliveira

II – Suplentes:

- a) Edivan Rodrigues de Souza; e
- b) Francisco Cosmo da Silva

§ 5º – Representação dos Conselhos Escolares Municipais:

I – Titular:

- a) Maria Soledade Borges de Souza

II – Suplente:

- a) Sthephany dos Santos Lima

§ 6º – Representação do Conselho Tutelar:

I – Titular:

- a) Luciana Carla Guedes da Costa

II – Suplente:

- a) Samara Veronica Batista Garcia

§ 7º – Representação dos Técnicos Administrativos

I – Titular:

- a) Francisco Felisberto da Silva

II – Suplente:

- a) Abimael Freire Rodrigues

Art. 3º Ficam convalidados até o dia de hoje, os atos advindos das Portarias de nº 409/2017 e 423/2017, veiculados no Boletim Oficial do Município, edições dos dias 13 e 31 de outubro de 2017, respectivamente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal